



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 2.485, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Torna sem efeito nomeação de Contador
aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Gisele Cristina Longhi**, constante no Edital n.º 129/2026, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Contador**, devido a desistência protocolada nesta municipalidade através do n.º 2026/11554.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO
Data: 28/08/2026 14:17:40

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI
Data: 28/08/2026 16:44:14

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
HUW3.SZYO.6X0R.4YIB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 2.485, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Torna sem efeito nomeação de Contador
aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Gisele
Cristina Longhi**, constante no Edital n.º 129/2026, aprovada
no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho
de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de
2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025, para
exercer o cargo de provimento efetivo de **Contador**, devido a
desistência protocolada nesta municipalidade através do n.º
2026/11554.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:93897B9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 31/08/2026. Edição 4405
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>